



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N° 2.402/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO		
03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.2005	Manutenção das Ativ. Da Secr. Administração e Turismo	
0301.04.122.0016.2005.33903900000000.0001 (2552.6)	Outr. Servic. Perceir. PJ	R\$.1.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Sec.Mun. Educação Cultura e Desporto	
0601	Ensino Infantil	
0601.12	Educação	
0601.12.365	Educação Infantil	
0601.12.365.0071	Manut/desenv/Educação Infantil	
0601.12.365.0071.2028	Manutenção da pré escola	
0601.12.365.0071.2028.33903000000000.0020 (15248.0)	Material de Consumo	R\$.3.900,00
06	Sec. Mun. Educação Cultura e Desporto	
0606	Cultura	
0606.13	Cultura	
0606.13.392	Difusão Cultural	
0606.13.392.0074	Desenvolvimento Cultural	
0606.13.392.0074.2042	Manut. Atividades Culturais Eventos	
0606.13.392.0074.2042.33903900000000.0001 (27837.8)	Outr. Servic. Terceir. PJ	R\$.9.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.14.400,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
06	Secretaria Municipal de Educação	
0602	Ensino Fundamental	
0602.12	Educação	
0602.12.361	Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067	Acesso/Manut/Qualif Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036	Manutenção do Ensino Fundamental	
0602.12.361.0067.2036.33903000000000.0020 (22515.0)	Material de Consumo	R\$.3.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09	Secretaria Municipal de Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2066	Assist a Família/Prot Social Básica	
0901.08.244.0042.2066.31900400000000.0001 (49417.8)	Contratação por tempo determinado	R\$.10.500,00
Complemento rec. Vinculado: 3160 – covid 19		
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.14.400,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ALESSANDRA THUMS

Secretária Municipal de Finanças

“Teu Progresso Nosso Futuro”